



DESPACHO

PA-e nº 14746/2025

Recurso: A'REIS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Contrarrazões: ASD INTELIGÊNCIA E TREINAMENTO LTDA

Pregão Eletrônico nº 19/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante A'REIS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, em face da decisão da Pregoeira que declarou vencedora dos itens 2 e 3 a empresa ASD INTELIGÊNCIA E TREINAMENTO LTDA.

O recurso administrativo interposto não logrou êxito em caracterizar a situação sedimentada, dessa forma, com base nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Pregoeira, com o intento de NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa A'REIS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, mantendo a decisão recorrida.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 26 de junho de 2026.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretario Gestor Jurídico